



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR:

MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores:

Tendo como fundamento os dispositivos do Regimento Interno vigente em nossa Câmara Municipal, requeiro a Mesa, seja endereçada a presente Indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, mostrando aos mesmos ser extremamente importante ser adotado pelo Município, a **realização de Escleroterapia - Tratamento Esclerosante não Estético de Varizes dos Membros Inferiores em homens e mulheres, através da Secretaria Municipal de Saúde.**

JUSTIFICATIVA:

É bastante grande a quantidade de pessoas com reclamações sobre problemas de saúde com Varizes, em pessoas de ambos os sexos, Sobretudo pessoas com mais idade, geralmente aposentadas, cuja grande maioria, recebem apenas o Salário Mínimo ou valores muito próximos a este, que não lhes permite, portanto, bancar o tratamento que incomoda intensamente a vida de cada um.

Os sintomas dessas Varizes, podem variar em gravidade, indo do desconforto ocasional à ulceração grave da pele, podendo causar também, incapacidade física, resultando em diminuição da qualidade de vida. Quando não tratadas, podem progredir para a insuficiência venosa crônica, o que aumenta sobremaneira a probabilidade de danos nos tecidos e o desenvolvimento de feridas,

O custo-benefício é muito baixo, se levarmos em consideração a quantidade de pessoas que serão beneficiadas e o custo do procedimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

O procedimento cirúrgico é simples, seguro e eficaz, com baixo índice de complicação e pode ser feito em ambiente ambulatorial, em qualquer unidade de saúde, desde que preparada uma dependência específica para esse fim, que contenha poucos móveis e equipamentos e os insumos para a realização do procedimento, além da equipe de profissionais, que, geralmente, já são trabalhadores do sistema de saúde.

A técnica consiste em injetar nos vasos sanguíneos afetados, a substância esclerosante em forma líquida ou na forma de espuma, em diversas concentrações e volumes, cujas substâncias provocarão a destruição e a cicatrização da veia selecionada, permitindo ao paciente, o retorno domiciliar imediato e a volta breve às suas atividades normais do dia a dia.

Temos informações de que há recursos financeiros no Sistema Único de Saúde – SUS, para essa finalidade, cabendo ao município, as tratativas junto ao Ministério da Saúde, para a formalização do convênio.

Na expectativa de que providências urgentes sejam tomadas, pelas quais antecipadamente agradecemos, subscrevemos a presente Indicação.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2025.

MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB